



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 507/2008, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

**Altera a Redação do Art. 2º da
Resolução nº 454, de 16 de maio de
2006.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º - O art. 2º da Resolução nº 454, de 16/5/2006, passa a vigorar
com a seguinte redação:**

**Art. 2º - Serão 3 (três) os Cargos em
Comissão de Assessor Parlamentar Legislativo para cada
Vereador, de livre nomeação e exoneração pela Mesa
Diretora.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação,
produzindo, entretanto seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 25 de novembro de 2008.


MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
- Presidente -